



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.523 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **963.331,79** (novecentos e sessenta três mil e trezentos e trinta um reais e setenta nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.301.1002.1603	INFRAESTRUTURA GESTAO SUS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	963.331,79
	Total	963.331,79

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.302.1602.1102	INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	963.331,79
	Total	963.331,79

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 23 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira